

Diário da Justiça

Nº 5528 ANO XLIV CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 368 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	07
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	07
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	08
CÂMARAS CRIMINAIS	27
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	27
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	28
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	29
PROCESSO CRIME	47
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	55
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	143
CRIME	251
JUIZADOS ESPECIAIS	257

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	259
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	261
JUSTIÇA DO TRABALHO	266
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	295

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	333
INTERIOR	337
DIVERSOS	368

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000329

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115206/99, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **SONIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como **SONIA MARIA BAGAROLLO**.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000330

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112081/99, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de outubro de 1999, **MARA ROSANE PEREIRA BATISTA** do cargo de Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000331

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 61861/99, resolve

I-EXONERAR

ATELMO ETMA FISCHER, FRANKLIN UEZ e PLÍNIO ESPEDITO PEGORARO, respectivamente, dos cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito Sede da Comarca de Catanduvas.

II-NOMEAR

SALVELINO ROQUE VIEIRA MACHADO, ALISTO TOIGO e ARI LUIZ MARCOLIN, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito Sede da Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2102;
- (41) 350-2103;
FAX - (41) 254-7222 e
- (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Cordeiro Cléve
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. MOACIR GUIMARÃES
Des. OCTÁVIO VALEIRO
Des. ANTONIO PRADO FILHO
Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que
antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal
- Primeira e terceira
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Clotário Portugal
- Sessões realizadas
mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO -
Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feljó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto"
DRA. ROSANA FACCHIN
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feljó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUR MARON FILHO
DR. ARNO KNOEHR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. RAITANI CONDESSA
Sala "Des. Aurélio Feljó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECOMI
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alcesta Ribes de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECOMI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
Sala "Des. Aurélio Feljó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONÇHITA TONHOLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. AIVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alcesta Ribes de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 1ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 2ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 20ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

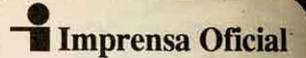
23º GRUPO - 23ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 24ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

25º GRUPO - 25ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

26º GRUPO - 26ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

27º GRUPO - 27ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral

José Luiz da Rocha
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da
Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000332

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe
o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial,
datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº
97473/99, resolve

NOMEAR

RUBENS LEAL, TEREZA BATISTA e OSVALDO RAMOS MARQUES,
para exercerem o cargo de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Panema
da Comarca de Santa Mariana.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000333

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 53136/99, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, VIRGINIA LUCIA MAGGIORI DE BARROS, no cargo de
Oficial do Tabelionato de Notas da Comarca de Ibioporã, de acordo com o artigo 40,
inciso II, da Constituição Federal, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal
nº 8935/94, com proventos integrais correspondentes ao nível E-3, fixados para o
cargo de Tabelião de Notas de Comarca de entrância intermediária, conforme

prevê a Lei nº 11719/97, de 12.05.97 e de acordo com a declaração fornecida pela
Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos, ainda, em
conformidade com o disposto no § 3º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº
20, de 16.12.98, dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais
quinquênis e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual,
conforme dispõem os §§ 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000334

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado
sob nº 9279/99, resolve

APOSENTAR

a pedido, JAIR GALINA, no cargo de Escrevente Juramentado do 1º Ofício de
Protesto de Títulos da Comarca de Maringá, de acordo com o artigo 3º, § 3º, da
Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, observado o disposto no então vigente
artigo 40, III, "c", da Carta Magna, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e
quatro trinta e cinco avos), correspondentes ao nível D-10, conforme prevê a Lei nº
11719/97, fixados para o cargo de Escrevente Juramentado de Comarca de
entrância final e de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões
dos Serventuários da Justiça, acrescidos, ainda, dos percentuais de 25% (vinte e
cinco por cento) de adicionais quinquênis e mais 20% (vinte por cento) de
adicionais do plano anual, conforme dispõem os §§ 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo
IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121550/99, resolve

LOTAR

LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente, a partir de 24 de novembro de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00756

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114200/99, resolve

DESIGNAR

ELISEU CORDEIRO DA SILVA, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Altônia, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

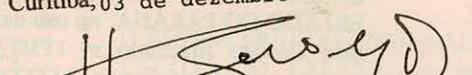
PORTARIA Nº 00757

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114426/99, resolve

DESIGNAR

JOSIANE KOSSAR, MARI ESTELA KINDRAT e KARINA ISABELLE BENCK, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117684/99, resolve

DESIGNAR

PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Alto Paraná, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

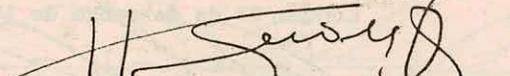
PORTARIA Nº 00759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109436/99, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 314/97, referente a designação de **CLAUDEMIR MOLINA**, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 110026/99, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 122/99, referente a designação de **FERNANDO BERGAMINI**, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Paranavaí.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

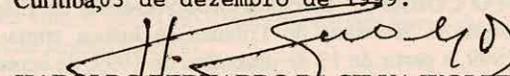
PORTARIA Nº 00761

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121265/99, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2000, os efeitos da Portaria nº 300, de 12 de abril de 1999, referente a disposição funcional das servidoras **RELINDES APARECIDA MACHADO E SILVA e LEONOR FERREIRA DA SILVA**, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

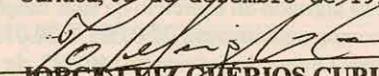
SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001991**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121924/99, resolve

CONCEDER

a **ZELI MARTINS FONTOURA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

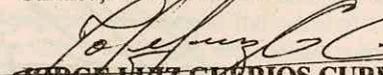
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001992

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106916/99, resolve

CONCEDER

a **VALDECIR ANTONIO MARTINS**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial a partir de 20 de dezembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.11.91 e 25.11.96, considerada parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1381/98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

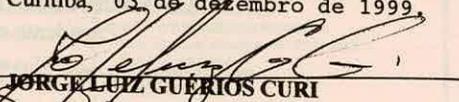
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01993

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121159/99, resolve

CONCEDER

a **CARLOS EDUARDO BERTINATO**, funcionário do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

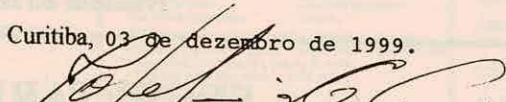
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01994

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122190/99, resolve

CONCEDER

a **CESAR AUGUSTO CORNEL**, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 13 de dezembro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

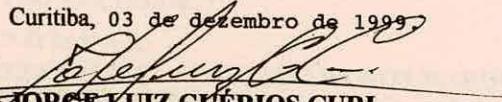
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01995

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 119136/99, resolve

CONCEDER

a **LAÉRCIO LIMA PRADAL**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial a partir de 10 de fevereiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.07.93 e 20.01.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1461/93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

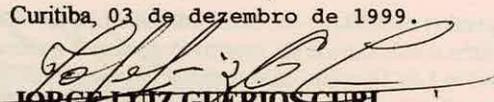
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01996

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121866/99, resolve

CONCEDER

a **VILSON MAZUR**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 18 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

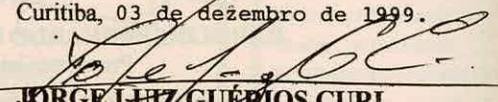
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01997

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109944/99, resolve

CONCEDER

a **IVAN JOSÉ CORDEIRO**, funcionário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

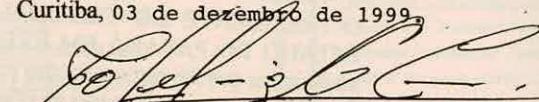
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01998

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115208/99, resolve

CONCEDER

a **SONIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 16 de novembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.10.91 e 17.10.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

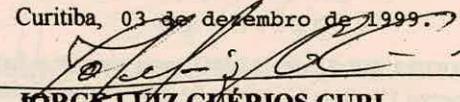
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01999

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113776/99, resolve

CONCEDER

a **ANA MARIA STABEN MILLEO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 03 de janeiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.06.85 e 12.06.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

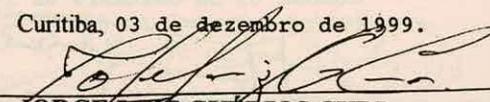
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02000

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118675/99, resolve

CONCEDER

a **IDALINA LIMA NORBERTO DA CRUZ**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, três (03) meses de licença especial a partir de 01 de dezembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.12.94 e 07.06.99, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1231/99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.676/99.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

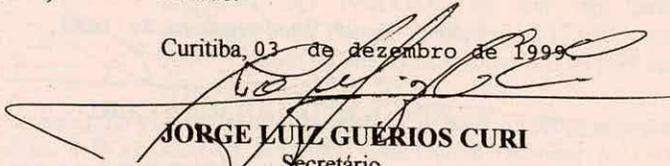
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02001

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 120967/99, resolve

CONCEDER

a DENISE DUARTE DE CARVALHO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 24 de novembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.05.93 e 06.05.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

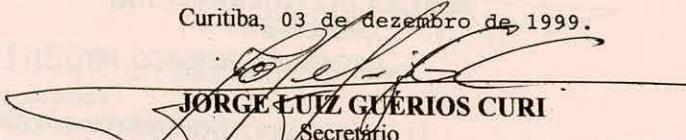
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02002

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 121523/99, resolve

CONCEDER

a CACILDA ALVES GASPERIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 01 de dezembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.06.94 e 27.06.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

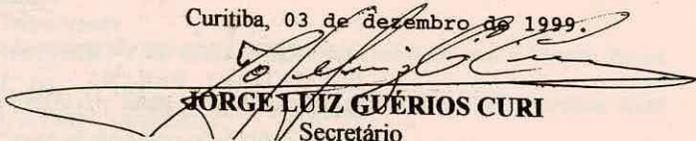
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02003

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 115389/99, resolve

CONCEDER

a MARIA HELENA DA FONSECA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de novembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

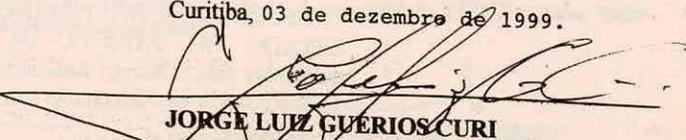
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02004

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 115753/99, resolve

CONCEDER

a JOSELY MARIA SOUZA FERREIRA DA LUZ, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de novembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

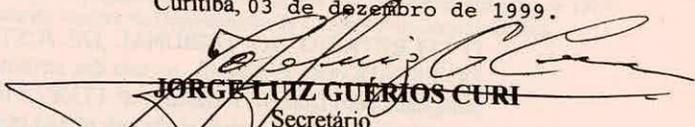
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 122285/99, resolve

AUTORIZAR

MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02006

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 121787/99, resolve

AUTORIZAR

CILEIDE STALL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

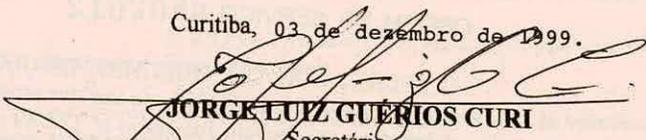
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02007

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 122531/99, resolve

AUTORIZAR

ROSIANE SOUZA MACHADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 17 de janeiro de 2000.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

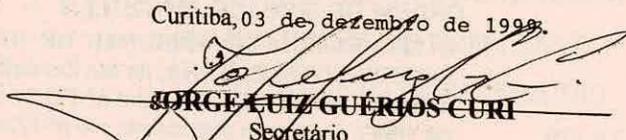
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 121514/99, resolve

AUTORIZAR

NILZA CAMATI, servidora do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 06 de dezembro de 1999.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

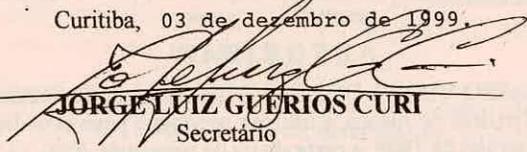
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 120750/99, resolve

AUTORIZAR

VALERIA MARIA ACCIOLY CARDOSO DA SILVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 13 de dezembro de 1999.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

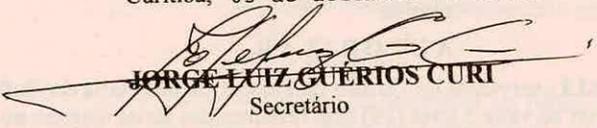
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121163/99, resolve

AUTORIZAR

ADRIANA KOSDRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 24 de novembro de 1999.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122435/99, resolve

AUTORIZAR

MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 30 de novembro de 1999, os cinco (05) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1880/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.01.91 e 29.01.96.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

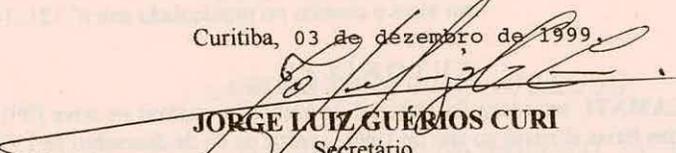
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121665/99, resolve

AUTORIZAR

ROSEMARY PINHEIRO BENFICA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 06 de dezembro de 1999.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

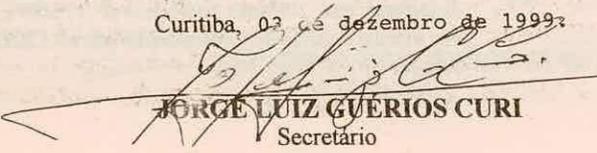
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122415/99, resolve

AUTORIZAR

ADRIANA FILOMENA CAVAGNARI CAMARGO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os dezenove (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999 a partir de 01 de dezembro de 1999.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

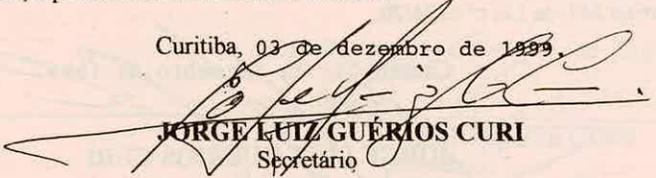
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122462/99, resolve

AUTORIZAR

MARCIA LOYOLA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os cinco (05) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 29 de novembro de 1999.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

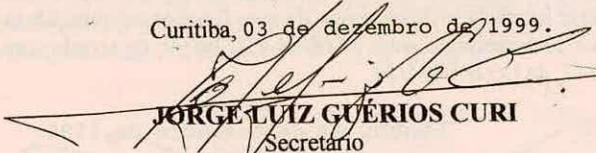
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122803/99, resolve

AUTORIZAR

ELIANE SIMERMANN MAZZO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 20 de dezembro de 1999.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

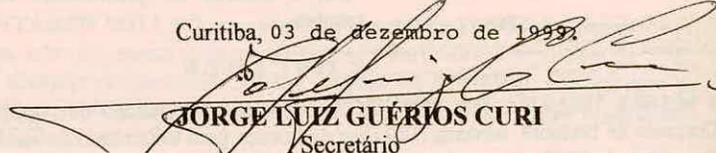
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112034/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a CECILIO BETT, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

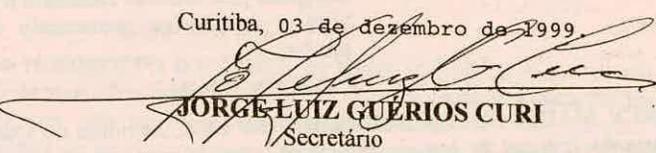
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02017

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116789/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro de 1999, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1621/99, a MARIA ANITA DOS ANJOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.09.94 e 26.09.99, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02018

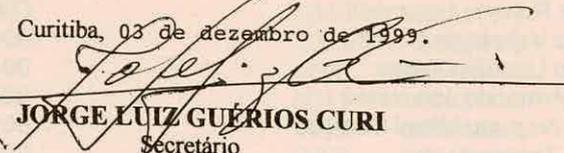
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121459/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de novembro de 1999, as férias alusivas ao ano

de 1999, concedidas a ANA ROBERTA SOUTO MAIOR DA SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

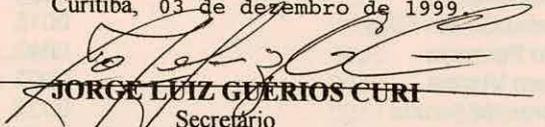
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02019

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121097/99, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 10 de novembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a WALDEMAR HEIER PORTUGAL, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

02/12/1999.

RELAÇÃO Nº 40/99

PROTOCOLO : 86.504/99

INTERESSADO: Romero Tadeu Machado

ASSUNTO: Requer a Reavaliação da Pertinência (com possível revogação) da Portaria nº 950/99-D.M.

DESPACHO : " I - Indefiro. II - Dê-se ciência. Em 17 de novembro de 1999. Des. Silva Wolff Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício".

PROTOCOLO : 88.035/99

INTERESSADO: Fabiano Berbel

ASSUNTO: Requer Revogação do Ato que o designou para prolatar sentenças em feitos da 2ª Vara da Fazenda Pública

DESPACHO : " I - Indefiro. II - Dê-se ciência. Em 17 de novembro de 1999. Des. Silva Wolff Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício".

PROTOCOLO : 117.176/99 juntado ao nº 90.452/99

INTERESSADO: Carlos Augusto Altheia de Mello

ASSUNTO: Requer Reconsideração de Despacho

DESPACHO : " I - Não há que se reconsiderar. Mantenho o despacho de fls. II - Ao Departamento da Magistratura. Curitiba, 24 de novembro de 1999. Sydney Dittrich Zappa . Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 91.471/99

INTERESSADO: Luciana Varella

ASSUNTO: Requer Revogação do Ato que a designou para colaborar com o "Projeto Paraná Sentença em Dia"

DESPACHO : " I - Indefiro. II - Dê-se ciência. Em 17 de novembro de 1999. Des. Silva Wolff Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício".

PROTOCOLO : 118.482/99

INTERESSADO: Márcia Regina Hernandez de Lima

ASSUNTO: Requer que seja colocado à disposição da Comarca de Pinhais um Juiz

DESPACHO : " Face às informações supra, aguarde-se melhor oportunidade. Comunique-se. Curitiba, 25 de novembro de 1999. Sydney Dittrich Zappa . Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 121.744/99

INTERESSADO: Péricles Bellusci de Batista Pereira

ASSUNTO: Requer Reconsideração de Despacho

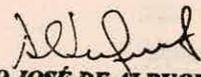
DESPACHO : " Mantenho o despacho denegatório do gozo de férias, até porque a revisão do mesmo, neste momento, implicaria em quebra de padrões já adremente definidos, além de constituir-se em indesejável precedente. Curitiba, 25 de novembro de 1999. Sydney Dittrich Zappa . Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 123.667/99

INTERESSADO: Rogério de Assis

ASSUNTO: Requer Revogação da Portaria nº 1017/99-D.M. que o designou para prolatar sentenças em feitos da 2ª Vara da Fazenda Pública

DESPACHO : " I - Indefiro. II - Dê-se ciência. Em 17 de novembro de 1999. Des. Silva Wolff Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício".


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 19/99.

Resenha da sessão de julgamento realizada aos três dias do mês de dezembro de 1999, na sala de reuniões do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

PROTOCOLO Nº 35.387/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS PARA O ESTOQUE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DP.

De tudo que foi exposto, e tendo em vista os demais elementos constantes dos presentes autos, a Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, à unanimidade de votos, resolve:

I - DESCLASSIFICAR, por não atenderem a exigência constante nas "Observações" das especificações do Edital de Chamamento (prazo de garantia dos produtos cotados), as propostas das empresas MUNDO DOS ACESSÓRIOS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. e D&D COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

II - CLASSIFICAR as demais empresas licitantes, por atenderem às exigências do edital convocatório;

III - DESCONSIDERAR, por encontrarem-se fora das especificações do edital convocatório os itens 05 da proposta da empresa MULTI DATA TELEINFORMÁTICA LTDA. e 07 da proposta da empresa CAROL COMERCIAL LTDA;

IV - JULGAR VENCEDORAS, da presente Tomada de Preços, pelo critério de menor preço por item, as firmas a seguir arroladas, nos itens respectivos:

1) DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo total de R\$ 258.462,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais);

2) RILISA TRADING S/A, no item 07, pelo total de R\$ 18.025,00 (dezoito mil e vinte e cinco reais);

V - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às referidas empresas, pelos valores respectivos, do fornecimento dos materiais objeto deste procedimento, nos itens em que foram vencedoras.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 03 de dezembro de 1999.


MARCO ANTONIO PANISSON
Presidente

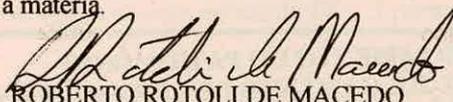
COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

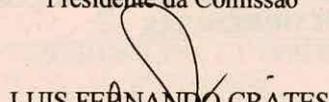
RELAÇÃO Nº 19/99.

Resenha da Seção realizada no dia 26 de novembro de 1999, às 9:00 horas no Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

1. Protocolos de nºs. 71.211 e 117175/98 - Após aprovação do relatório a Comissão à unanimidade de votos, seus membros resolvem **SUSPENDER** a empresa Lugatti Comércio de Manufaturados Ltda., pelo prazo de 01 (um) ano e 07 (sete) meses, a contar do Transito em Julgado desta decisão, com fundamento no que dispõe os artigos 86, 87 e 109, da Lei nº 8.666/93, e as alterações constantes da Lei nº

8.883/94, c/c os itens 17. e 17.1 do procedimento na modalidade de Concorrência 04/97 e 02/98 respectivamente, pelo "Sistema Registro de Preços", e legislação complementar atinente a matéria.


ROBERTO ROTOLI DE MACEDO
Presidente da Comissão


LUIS FERNANDO CRATES
Membro


LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL
Membro

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 03-12-1999

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 14/12/1999

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 14/12/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	0030	0083680-4
Adair de Carvalho Grades	0023	0083268-8
Adilson Malucelli	0016	0082130-5
Admir Viana Pereira	0035	0083897-9
Adonis Galileu dos Santos	0047	0080890-8
Adriane Terezinha de Oliveira	0014	0082065-3
Agenor Domingos Lovato Cogo Júnior	0006	0083728-9
Airton Martins Molina	0019	0082633-1
Airton Passos de Souza	0026	0083468-8
Alberto Bartolomeu Tenorio Cavalcante	0031	0083693-1
Alberto Contar	0019	0082633-1
Alcione Bastos Ribas	0043	0082119-6
Amauri Cezar Johnsson	0050	0082493-7
Ana Claudia Finger França	0021	0083002-0
Ana Lucia Bohmann	0044	0082378-5
Ana Lúcia de Sousa Borda	0008	0084566-3
Andrey Herget	0036	0084091-1
André Luiz de Sá Santos	0003	0082840-6
André Renato Miranda Andrade	0013	0080673-7
	0028	0083496-2
	0031	0083693-1
Angela Estorilio Silva Franco	0004	0083457-5
	0009	0084866-8
Antonio Carlos Schurmiak	0025	0083410-2
Antonio Carlos Taques de Macedo	0048	0081119-2
Antonio Celestino Toneloto	0026	0083468-8
Arlindo Mendes de Souza	0026	0083468-8
Arnaldo José da Silva	0023	0083268-8
	0042	0085146-5
Arno Jung	0016	0082130-5
Assis Correa	0010	0035453-0
Augustinho da Silva	0008	0084566-3
Benedito Cardoso Silveira Junior	0013	0080673-7
Bernadete Gomes de Souza	0031	0083693-1
Carla Cordeiro Dagnone	0051	0083254-4
Carlos Afonso Ribas Rocha	0027	0083476-0
Carlos Augusto Antunes	0011	0076515-1
Carlos Cesar Pissinin Sossella	0024	0083277-7

Carlos Eduardo de Macedo Ramos	0025	0083410-2
Carlos Roberto Fornes Mateucci	0047	0080890-8
Carlos Roberto Lunardelli	0006	0083728-9
Cassia Valeria de Oliveira	0040	0084641-1
Cassio Lisandro Telles	0041	0084816-8
Celio Armando Janczeski	0036	0084091-1
Celso Augusto Milani Cardoso	0013	0080673-7
Celso Zamoner	0044	0082378-5
Cezar Eduardo Ziliotto	0022	0083234-2
Cintia Mara Guilherme	0004	0083457-5
Claudio Luiz Furtado Correa Francisco	0003	0082840-6
Cleosny Slompo	0046	0078426-7
Cléia Sueli Trevisan	0049	0083240-0
Cristianne Ganem Kisner	0040	0084641-1
Cynthia Garcez Rabello	0011	0076515-1
Célio Heitor Guimarães	0021	0083002-0
Daniele Esmanhotto	0032	0083719-0
Danielle Christianne da Rocha	0048	0081119-2
Davi Deutscher	0028	0083496-2
Davi Deutscher Filho	0028	0083496-2
Dirceu Casagrande	0024	0083277-7
Divonsir Borba Cortes Filho	0015	0082124-7
Djanir Pedro Palmeira	0042	0085146-5
Edison Rauen Vianna	0002	0082227-3
Edison Soares de Arruda	0033	0083724-1
Egon Bockmann Moreira	0047	0080890-8
Eliana Meira Nogueira	0042	0085146-5
Ellen Patricia Chini	0044	0082378-5
Emerson Ernani Woyceichoski	0003	0082840-6
	0014	0082065-3
Emerson Gabardo	0021	0083002-0
Enéias de Oliveira César	0006	0083728-9
Ercilio Rodrigues de Paula	0033	0083724-1
Erlon Antonio Medeiros	0036	0084091-1
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0027	0083476-0
Evaristo Aragão Ferreira dos Santos	0034	0083763-8
Fernando Gil dos Santos	0051	0083254-4
Fernando Olavo Sadi Castro	0026	0083468-8
Fernão Justen de Oliveira	0047	0080890-8
Flori Antonio Tasca	0037	0084342-3
Flávio Luiz Yarshell	0047	0080890-8
Francisco Cunha Souza Filho	0048	0081119-2
Gastão Fernando Paes de Barros Junior	0026	0083468-8
Gert Egon Dannemann	0008	0084566-3
Giancarlo Ampessan	0018	0082568-9
Giles Santiago Junior	0039	0084593-0
Gisele da Rocha Parente Venancio	0013	0080673-7
	0031	0083693-1
Gleidel Barbosa Leite Junior	0027	0083476-0
Hamilton José Oliveira	0002	0082227-3
Haroldo Cesar Nater	0015	0082124-7
	0043	0082119-6
Helio Ramos Domingues	0026	0083468-8
Heloisa Maria Freitas	0001	0081005-3
Hélio Esteves do Nascimento	0044	0082378-5
Ildefonso Jacinto Ceschin	0024	0083277-7
Ilse Regina Viana Ramos Bacellar	0022	0083234-2
Ismael Geraldo Pedrino	0041	0084816-8
Ivo de Moraes	0040	0084641-1
Jefferson Isaac João Scheer	0012	0080410-0
	0021	0083002-0
	0027	0083476-0
Jorge Luiz Roskosz	0051	0083254-4
Josimar Lopes de Oliveira	0019	0082633-1
Josué Grotti	0031	0083693-1
José Antonio Peixoto de Oliveira	0046	0078426-7
José Antonio Peres Gediell	0012	0080410-0
José Bento Vidal	0010	0035453-0
José Carlos Pereira de Godoy	0038	0084353-6
José Eduardo Wielewicki	0035	0083897-9
José Eli Salamacha	0037	0084342-3
José Fernando Puchta	0001	0081005-3
José Francisco Pereira	0040	0084641-1
José Hipolito Xavier da Silva	0039	0084593-0
José Valdeci da Rosa	0003	0082840-6
José do Carmo Badaro	0030	0083680-4
José do Carmo Garcia	0023	0083268-8
João Alfredo Bond Mendonça	0023	0083268-8
João Batista de Souza	0029	0083552-5
João Carlos de Lima	0043	0082119-6
João Casillo	0004	0083457-5

II Divisão de Processo Cível
Seção I Grupo Câmaras Cíveis

Página 001
Emitido em 06-12-1999

Relação No. 1999.04518 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Nereu Mercer de Lima	001	0085913-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0085913-6 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

Protocolo: 1999/122592. Comarca: Ortigueira. Vara: Vara Única. Ação Originária: Ofício. Impetrante: LRL Transportes Ltda. Advogado: Nereu Mercer de Lima. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira. Órgão Julgador: I Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. A liminar será apreciada, após as informações da autoridade apontada como coatora. 2. Solicitem-se daquela autoridade as informações que entender necessárias sobre este recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Curitiba, 02 de dezembro de 1999. Des. Antônio do Prado Filho, Relator.

II Divisão de Processo Cível
Seção do Órgão Especial

Página 001
Emitido em 06-12-1999

Relação No. 1999.04511 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Clidionora Aparecida Castagnari Pimenta	001	0080358-5
Gisele da Rocha Parente Venancio	001	0080358-5
Ivone Roldão Ferreira	001	0080358-5
Joel Geraldo Coimbra	001	0080358-5
João Luiz Agner Regiani	001	0080358-5
Leila Aparecida Ferreira Garcia	001	0080358-5
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	001	0080358-5
Regina Elizabeth Roseiro Coutinho	001	0080358-5
Wadson Nicanor Peres Gualda	001	0080358-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0080358-5 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/64149. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: SINTEEMAR - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino em Maringá. Advogado: João Luiz Agner Regiani. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Joel Geraldo Coimbra. Impetrado: Reitora da Fundação Universidade Estadual de Maringá. Advogado: Regina Elizabeth Roseiro Coutinho, Wadson Nicanor Peres Gualda, Clidionora Aparecida Castagnari Pimenta, Ivone Roldão Ferreira, Leila Aparecida Ferreira Garcia. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Joel Geraldo Coimbra. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Jesus Sarrão. Proferido: No protocolado sob Nº 1999.00119006

I-Junte-se aos autos. II-Para falar sobre os documentos apresentados, proceda-se a intimação das autoridades impetradas. Em, 26.11.99 (as.) Des. Jesus Sarrão - Relator

II Divisão de Processo Cível
Seção do Órgão Especial

Página 001
Emitido em 06-12-1999

Relação No. 1999.04515 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Airton Marques	001	0082358-3
Alessandra Cristine de Lima	001	0082358-3
André Borges Marques	001	0082358-3
Gisele da Rocha Parente Venancio	001	0082358-3
Joel Geraldo Coimbra	001	0082358-3
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	001	0082358-3
Sérgio Luis Stinglin de Oliveira	001	0082358-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0082358-3 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/83936. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Syrene Almeida da Cunha, Annie Martins Ribas, Francisca Barbosa Bittencourt, Odette Kost Martins, Olinda Assef Cantador, Yvonne de Vasconcellos Pedroso, Regina Antonieta Mattana Bley, Jandyra Mattana Bley. Advogado: Airton Marques, André Borges Marques, Sérgio Luis Stinglin de Oliveira, Alessandra Cristine de Lima. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Advogado: Joel Geraldo Coimbra. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Joel Geraldo Coimbra. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Trotta Telles. Relator Convocado: Des. Wanderlei Resende. Despacho:

1. Tratando-se, todas as Impetrantes, de pensionistas com mais de setenta anos, a extrema relevância do fundamento, exige a concessão da liminar, que defiro, tendo em vista que a suspensão da execução da liminar concedida em outro mandado de segurança, idêntico ao do de que ora se cuida, foi indeferida pelo eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal (decisão de 21-9-99, ref. suspensão da segurança n. 1.467-6, impetrada por Solange X. da Silva). *Comunique-se. 2. Cite-se Paraná Previdência (v. fls. 158 e 169). Int. Em 22-11-99 (Segunda-feira). Gil Trotta Telles, Relator.*

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 03-12-1999

Relação No. 1999.04510 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alvaro Borges Junior	001	0084308-1
Benedito de Paula	001	0084308-1
Fernando Correia Filho	001	0084308-1

Vista ao(s) Recorrido(s) - Para pronunciamento da Defesa - Prazo : 5 dias

001. 0084308-1 Desaforamento

Protocolo: 1999/105726. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9700000090 Ação Penal. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira, Davi dos Santos Soares. Advogado: Alvaro Borges Junior. Requerido: Airton Bardelli dos Santos. Advogado: Benedito de Paula. Requerido: Francisco Sérgio Cristofolini. Advogado: Fernando Correia Filho. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Motivo: Para pronunciamento da Defesa. Vista Advogado: Alvaro Borges Junior (PR018767)

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 90/99

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.2162-9.

ACUSADO : W. C. M.
ADVOGADA : MARIA GLACI MAYER.
DEFENSOR DATIVO : ROMEU BACELLAR.

"... V - DECISÃO

ANTE O EXPOSTO, julgo procedente a acusação para aplicar a pena de repreensão ao imputado, a qual declaro extinta, diante do transcurso do lapso temporal de dois anos, entre a data da instauração do processo e da presente decisão, nos termos do artigo 50, Inciso I, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, Acórdão nº 7556, do Conselho da Magistratura. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.** Em, Curitiba, 22 de novembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 06 de dezembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 162/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.360-8.

ACUSADO: A. R. N. S.
ADVOGADO: ADHEMAR CARLOS RODRIGUES CRUZADO.

"Considerando as informações trazidas pelo documento de fls. 803 e 804 dos autos, para aguardar-se a realização do exame grafotécnico ali referido, determino a suspensão do presente feito por 120 (cento e vinte) dias. G. C., 24 de novembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 06 de dezembro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

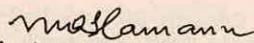
ORDEM DE SERVIÇO Nº 450/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123314/99, resolve:

CONCEDER

a **Diva Cristina Kessler**, matrícula nº 5515, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício assegurados pela Ordem de Serviço nº 58/99, a partir desta data.

Curitiba, 30 de novembro de 1999.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122467/99, resolve:

ANTECIPAR

a **Carla Yassim**, matrícula nº 5196, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2000, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço nº 439/99, a serem usufruídas a partir do dia 3 de janeiro.

Curitiba, 02 de dezembro de 1999.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

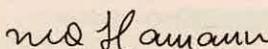
ORDEM DE SERVIÇO Nº 452/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122744/99, resolve:

CONCEDER

a **Francisco Xavier**, matrícula nº 5079, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 81/97, a partir do próximo dia 27.

Curitiba, 30 de novembro de 1999.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

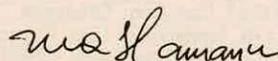
ORDEM DE SERVIÇO Nº 453/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123627/99, resolve:

CONCEDER

a **Adalberto Hanemann**, matrícula nº 5562, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2000, a partir do dia 03 de janeiro.

Curitiba, 30 de novembro de 1999.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

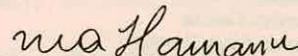
ORDEM DE SERVIÇO Nº 454/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123261/99, resolve:

CONCEDER

a **Anderson Domingos Calixto**, matrícula nº 349, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 21, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1999.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115397/99, resolve:

AUTORIZAR

a **Amira Regina Neme**, matrícula nº 5525, Oficial Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, o gozo das férias legais alusivas ao exercício de 1993, a partir do dia 03 de janeiro.

Curitiba, 1º de dezembro de 1999.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

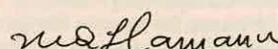
ORDEM DE SERVIÇO Nº 459/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121450/99, resolve:

CONCEDER

a **Sonia Regina Becker**, matrícula nº 5623, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 10, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de dezembro de 1999.


Maria Aparecida Hamann
Secretária